

PARECER Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ao Requerimento nº 374, de 2013, do Senador CYRO MIRANDA, que requer, nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me desta Casa, no próximo dia 13 de maio, quando participará, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da abertura do XXV Fórum Nacional: O Brasil de amanhã, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro.

RELATOR: Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

Em análise o Requerimento nº 374, de 2013, de autoria do Presidente desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, por meio do qual Sua Excelência requer, nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se da Casa no próximo dia 13 de maio, para participar da abertura do XXV Fórum Nacional: Brasil de Amanhã, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro.

II – ANÁLISE

À Comissão de Educação, Cultura e Esporte compete, nos termos do §4º do art. 41 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar a

respeito de requerimento de autorização de ausência para participar de missão no país, quando solicitada individualmente pelo Senador interessado (40, §1º, I, do Regimento Interno).

O Requerimento nº 374, de 2013, especificamente, pede autorização para o Senador Cyro Miranda para participar do XXV Fórum Nacional: Brasil de Amanhã, que será realizado na cidade do Rio de Janeiro, no próximo dia 13 de maio.

Como se trata de tema de extrema relevância para o país, pois discutirá estratégias com vistas ao desenvolvimento do Brasil nas próximas décadas, entendo ser fundamental a participação do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte no evento, motivo pelo qual me posiciono favoravelmente à autorização requerida.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 374, de 2013.

Sala da Comissão, 07 de maio de 2013

Senado Cyro Miranda, Presidente

Senador Paulo Paim, Relator